



EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Carla Isabel de Jesus Serol, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro,

Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a sessão de instalação da nova Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, resultante do ato eleitoral de 12 de outubro de 2025, terá lugar no **próximo dia 25 de outubro de 2025, pelas 09:30 horas, no Convento de São José, em Lagoa**, a que se seguirá a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, imediatamente a seguir ao ato de instalação, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia, nos termos do n.º 1 do art.º 9º da referida Lei.-----

Por este meio convocam-se os eleitos para os referidos Órgãos da Assembleia de Freguesia e convida-se a população deste concelho a assistir à instalação e à primeira reunião do Órgão.-----

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Lagoa, 16 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesias cessante

(Carla Isabel de Jesus Serol)

